

Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região

Rio de Janeiro e Espírito Santo

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONDOMÍNIO

1. DADOS DO CONDOMÍNIO					PJ Nº (PREENCHIMENTO INTERNO)	
RAZÃO SOCIAL				CNPJ		
NOME FANTASIA						
ENDEREÇO COMPLETO					BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL		
ATIVIDADES OFERECIDAS						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
2. DADOS DO SÍNDICO						
NOME				CPF		
ENDEREÇO COMPLETO					BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL		
3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO						
NOME				NÚMERO DE REGISTRO NO CREF1		
ENDEREÇO COMPLETO					BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL		
4. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ESTABELECIMENTO						
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME	Nº REGISTRO NO CREF1		ÁREA DE ATUAÇÃO			

SEDE RIO DE JANEIRO: Rua Adolfo Mota, 104 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP 20540100

Telefone: 21-2569-6629 Fax: 21-2569-2396 www.crefl.org.br crefl@crefl.org.br

SEDE ESPÍRITO SANTO: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 - Ed. Century Towers, Santa Lúcia - Vitória/ES CEP: 29056-250

Telefone: 27-3227-1622 Fax: 21-3227-1622 www.crefl.org.br crefl-es@crefl.org.br

CGC 03 617 694/0001-07 • Insc. Mun. 318.831-0

5. TERMO DE CIÊNCIA

O CONDOMÍNIO _____, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA ANTE PÁGINA DESTES FORMULÁRIO VEM, ATRAVÉS DE SEU SÍNDICO _____, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA ANTE PÁGINA DESTES FORMULÁRIO, REQUERER AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO (RJ/ES), SUA INSCRIÇÃO COMO PESSOA JURÍDICA, POR CUMPRIMENTO DE LEI A LEI 8070 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARO, OUTROSSIM, SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS, CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO CONSTITUI O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

NESTE MESMO ATO, EM CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAMOS O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA _____, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA ANTE PÁGINA DESTES FORMULÁRIO, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DESTES CONDOMÍNIO QUE, POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE ASSINA O PRESENTE FORMULÁRIO E DECLARA SER CONHECEDOR DE TODA A LEGISLAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL REFERENTE À FUNÇÃO QUE OCUPARÁ, RESPONDENDO PERANTE A ESTE CONSELHO POR QUALQUER TRANSGRESSÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE VIER A OCORRER NO ESTABELECIMENTO.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EU, _____, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA REGISTRADO NO CREF1 SOB O Nº _____, DECLARO PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS DESENVOLVIDAS NO CONDOMÍNIO _____, REGISTRADO SOB O Nº _____, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROTEGER A SOCIEDADE EM GERAL NA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS NOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DESTES SERVIÇOS, VEZ QUE CONSTITUI PRERROGATIVA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA A ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE PRESTEM ESTES SERVIÇOS, RESPONDENDO PERANTE ESTE CONSELHO PROFISSIONAL NOS ESTRITOS TERMOS DO CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DECLARANDO AINDA ESTAR CIENTE DAS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS E RESOLUÇÕES DO SISTEMA CONFEF/CREF'S, COMO DAS COMPETÊNCIAS ABAIXO DISCRIMINADAS PERTINENTES AO EXERCÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVE SER PAUTADA:

- NA LEIS FEDERAL 6.839/1980, LEI FEDERAL 9.696/1998 E LEIS ESTADUAIS 7.696/17 E 8.070/17;
- NO CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA;
- NAS DEMAIS RESOLUÇÕES DO SISTEMA CONFEF/CREFS.

COMPETE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES:

- CERTIFICAR-SE DO REGISTRO DO CONDOMÍNIO ONDE EXERCE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREF1 E MANTÊ-LO ATUALIZADO;
- ESTAR DEVIDAMENTE EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PECUNIÁRIAS JUNTO AO SISTEMA CONFEF/CREF'S;
- MANTER APENAS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PECUNIÁRIAS JUNTO AO SISTEMA CONFEF/CREF'S, NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA PROFISSÃO;
- MANTER SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS ATUALIZADOS COM A OBRIGAÇÃO QUANTO AO CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA;
- RESPONDER ÉTICA, CÍVEL E CRIMINALMENTE PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AINDA QUE DE FORMA SOLIDÁRIA;
- RESPONSABILIZAR-SE E PARTICIPAR ATIVAMENTE DA COMPOSIÇÃO E TREINAMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS;
- ZELAR PELA ADEQUADA PROPORÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E CLIENTES PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DOS ALUNOS/CLIENTES;
- DIRECIONAR A METODOLOGIA TÉCNICA;
- RESPONSABILIZAR-SE PELA CORRETA ADEQUAÇÃO E CONDIÇÕES SEGURAS DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AOS CLIENTES PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE INFORMAR AO ESTABELECIMENTO QUALQUER INCONFORMIDADE.
- RESPONSABILIZAR-SE PELA COMUNICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO QUANTO A BAIXA DE SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREF1 QUANDO NÃO MAIS ESTIVER NO SEU EXERCÍCIO PERANTE DETERMINADA EMPRESA;

_____, _____ DE _____ DE _____. _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____, _____ DE _____ DE _____. _____

ASSINATURA DO SÍNDICO

SEDE RIO DE JANEIRO: Rua Adolfo Mota, 104 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP 20540100

Telefone: 21-2569-6629 Fax: 21-2569-2396 www.crefl.org.br crefl@crefl.org.br

SEDE ESPÍRITO SANTO: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 - Ed. Century Towers, Santa Lúcia - Vitória/ES CEP: 29056-250

Telefone: 27-3227-1622 Fax: 21-3227-1622 www.crefl.org.br crefl@crefl.org.br

CGC 03 617 694/0001-07 • Insc. Mun. 318.831-0

CARIMBO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	RECONHECIMENTO DE FIRMA DO SÍNDICO
	RECONHECIMENTO DE FIRMA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (POR AUTENTICIDADE)

7. PARA USO EXCLUSIVO DO CREF1

TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E LEGAIS, DEFIRO O PRESENTE REQUERIMENTO.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CREF1

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- CÓPIA DA ATA DE NOMEAÇÃO DO SÍNDICO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CNPJ
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO PRÓPRIO, REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO, DISPONÍVEL NA PÁGINA ELETRÔNICA DO SISTEMA CONFEE/CREFS ([HTTP://WWW.LISTASCONFEE.ORG.BR/SPW/PAGAMENTOAVULSO/FICHAPRINTGUIAINOVOREGISTRO.HTM](http://www.listasconfef.org.br/spw/pagamentoavulso/fichaPrintGuiainovoRegistro.htm))

9. INFORMAÇÕES ÚTEIS

- OS DOCUMENTOS PARA REGISTRO PODERÃO SER ENTREGUES NAS SEDES OU POSTOS DE ATENDIMENTO DO CREF1, ENCAMINHADOS VIA CORREIOS OU ATRAVÉS DE REGISTRO ONLINE.
- NÃO SERÃO ACEITOS REQUERIMENTOS COM DOCUMENTOS FALTANTES OU OMISSÃO EM SEU PREENCHIMENTO;
- DEFERIDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO, SERÁ ENCAMINHADO VIA CORREIOS, CONFORME PRAZO CONSTANTE DO PROTOCOLO RECEBIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, O CERTIFICADO DE REGISTRO.

SEDE RIO DE JANEIRO: Rua Adolfo Mota, 104 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP 20540100

Telefone: 21-2569-6629 Fax: 21-2569-2396 www.crefl.org.br crefl@crefl.org.br

SEDE ESPÍRITO SANTO: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 - Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória/ES CEP: 29056-250

Telefone: 27-3227-1622 Fax: 21-3227-1622 www.crefl.org.br crefl@crefl.org.br

CGC 03 617 694/0001-07 • Insc. Mun. 318.831-0